4º Campeonato de Resolução de Derivadas "Rei da Derivada"
Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI

REGULAMENTO

Preambulo

O conteúdo na área de matemática sempre gerou certa dificuldade nos processos de aprendizagem, seja pela sua complexidade, sendo uma ciência abstrata, ou outro motivo. Além disso, pesquisadores da área de ensino relatam ainda fatores psicológicos e pedagógicos que envolvem uma série de conceitos e trabalhos que precisam ser desenvolvidos para vencer estas dificuldades. Da mesma forma, estas dificuldades são observadas nas disciplinas de cálculo e física dos primeiros anos da faculdade, gerando uma grande desmotivação, reprovação e desistência dos cursos.

Por outro lado, compreendendo que os alunos estão motivados para uma formação profissional, o professor de disciplinas de cálculo da UnB, Ricardo Fragelli, desenvolveu a metodologia denominada "Rei da Derivada" para promover maior dinamismo às suas aulas, tendo como resultado um aumento na participação discente, e consequentemente um maior aproveitamento e compreensão dos seus conteúdos.

Assim, pretende-se aplicar esta metodologia durante as atividades da Semana Acadêmica da EMCT, na tentativa de motivá-los a estudar e compreender um conteúdo de elevado grau de complexidade e dificuldade, mas de suma importância para a compreensão de conteúdos específicos das áreas de ciências exatas: o cálculo diferencial ou a derivada.

Objetivo

Art. 1º - O **4º Campeonato de Resolução de Derivadas "Rei da Derivada" – Campus Itajaí,** objetiva, além da integração e da socialização dos acadêmicos dos diversos cursos de graduação da Escola do Mar, Ciência e Tecnologia – EMCT, a apresentação do cálculo de forma divertida e informal para estimular o estudo deste.

Participação

Art. 2º - Poderão participar do 4º **Campeonato de Resolução de Derivadas "Rei da Derivada"** acadêmicos regularmente matriculados em qualquer dos cursos de graduação ofertados/vinculados a EMCT.

Parágrafo único - Não será permitida a participação de integrantes da *Comissão Organizadora* e *Comissão Julgadora* do 4º **Campeonato de Resolução de Derivadas "Rei da Derivada"**.

Cronograma

Art. 3º - O 4º **Campeonato de Resolução de Derivadas "Rei da Derivada"** possui o seguinte cronograma:

Descrição	Data	Horário	Local
Inscrição	06 a 26 de novembro	Até as23h59	www.univali.br/eventos
Aula Aberta – simulação e explicações da Metodologia	27 de novembro	9h40	Sala 110 Bloco D6
Evento	28 de novembro	das 13h30 às 19h00	Salas 106,107,206,207/Bloco D4; Auditório E1(ou 110/Bloco D6)
Premiação	28 de novembro	Fim do evento	

Inscrição

Art. 4º - As inscrições são gratuitas, individuais e estarão abertas no período compreendido entre 06 a 26 de novembro de 2018 e dar-se-ão exclusivamente através do site www.univali.br/eventos, área de computação e engenharias.

Parágrafo primeiro – Todos os inscritos menores de idade deverão, obrigatoriamente, apresentar autorização expressa dos pais e/ou responsável, com firma reconhecida, para participação no 4º **Campeonato de Resolução de Derivadas "Rei da Derivada".**

Parágrafo segundo – O aluno que realizar o procedimento de inscrição incompleto e/ou em desconformidade com o presente Regulamento estará automaticamente desclassificado.

Parágrafo terceiro – As inscrições têm número ilimitado, no entanto, apenas os 48 (quarenta e oito) primeiros inscritos e presentes no dia da realização do evento preencherão as vagas. No caso de desclassificação/desistência de algum participante, será chamado o próximo inscrito presente, observada a ordem de inscrição.

Parágrafo quarto – A relação dos inscritos, na ordem de inscrição, será divulgada no dia 27 de novembro através de e-mail para os inscritos.

Parágrafo quinto – O ato de inscrição implica na concordância e aceitação de todos os artigos, condições e disposições deste Regulamento.

Evento

Art. 5º - O 4º **Campeonato de Resolução de Derivadas "Rei da Derivada"** será realizado no dia 28 de novembro de 2018, das 13h30 às 19h00 nas dependências da Univali.

Regras e Desenvolvimento do Evento

Art. 6º - O 4º **Campeonato de Resolução de Derivadas "Rei da Derivada"** desenvolver-se-á da seguinte forma:

1) **Procedimentos iniciais:**
   - **a)** Identificar os 48 (quarenta e oito) participantes do campeonato de acordo com o cumprimento dos Artigos 2º e 4º deste Regulamento.
   - **b)** Os 48 (quarenta e oito) participantes definidos serão divididos em 8 (oito) grupos de 6 (seis) integrantes, de acordo com sorteio realizado na abertura do evento. Estes 8 (oito) grupos serão distribuídos em 4 (quatro) salas de aula, sendo 2 (dois) grupos por sala, para a primeira rodada, que ocorrerá simultaneamente para todos os grupos.
   - **c)** Caso se forme um número ímpar de grupos, será feito um sorteio e o grupo sorteado será automaticamente aprovado para a segunda rodada.

2) **1ª rodada classificatória:**
   - **a)** Os grupos serão divididos em duplas que irão ao quadro e uma função será anunciada pelo professor;
   - **b)** Os alunos possuirão um total de quatro minutos para resolve-la;
   - **c)** Se alguma dupla terminar antes de três minutos as demais terão apenas mais um minuto para terminar a derivada;
   - **d)** A primeira dupla que responder corretamente receberá 3 (três) pontos, a segunda dupla que responder corretamente receberá 1 (um) ponto, as demais não pontuarão;
   - **e)** Se nenhuma dupla conseguir desenvolver a solução correta dentro do tempo estipulado nenhuma pontuará;
   - **f)** A pontuação será individual;
   - **g)** A correção será rigorosa, sem aceitação de qualquer tipo de erro (parênteses, sinal, etc) e o julgamento final será sempre feito pelo professor;

h) As duplas serão trocadas, irão novamente ao quadro e resolverão uma nova derivada, serão aplicadas as mesmas regras explicadas anteriormente, em relação ao tempo e à pontuação.

i) O ciclo se repetirá até que todos os inscritos de um grupo formem duplas com os demais do mesmo grupo. Caso algum grupo fique com um número ímpar de integrantes, em uma das rodadas cada participante resolverá a derivada sozinho;

j) Os 3 (três) concorrentes melhor pontuados de cada grupo formarão 6 (seis) novos grupos de 6 (seis) pessoas.

3) **2ª rodada classificatória:**

a) Observará o mesmo ciclo da 1ª rodada, de onde sairão novamente os 3 (três) melhores pontuados de cada grupo formando 2 (dois) novos grupos de 6 (seis) semifinalistas.

4) **Semifinal** (com a participação de 6 (seis) integrantes)**:** todos os participantes formarão duplas nos termos das rodadas anteriores com as mesmas regras de tempo/pontuação e:

a) os 2 (dois) menos pontuados estarão eliminados;

b) os demais seguem para a final.

5) **Final** (com a participação de 4 (quatro) integrantes): os 4 (quatro) finalistas disputarão o pênalti da derivada (explicado a seguir), de onde sairá o Rei ou Rainha da Derivada (1º lugar) e o Mago ou Feiticeira da Derivada (2º lugar).

a) Ao longo das rodadas se algum aluno ficar empatado no momento da classificação, o desempate será feito através do "pênalti da derivada";

b) O "pênalti da derivada" é realizado com os alunos indo ao quadro individualmente e resolvendo uma derivada no tempo máximo um minuto;

c) Há bônus por tempo, o aluno que terminar primeiro (antes de um minuto) e acertar, sairá vencedor da disputa. Caso erre, nova derivada será ditada.

d) Se todos os competidores utilizarem todo o tempo de um minuto serão avaliadas as respostas e os alunos que errarem, estarão fora da competição, salvo se os demais também errarem. Se todos acertarem, nova derivada será ditada;

e) O "pênalti da derivada" terminará quando restar apenas um competidor.

Premiação

Art. 7º - O 4º **Campeonato de Resolução de Derivadas "Rei da Derivada"** oferece uma premiação surpresa para o primeiro e segundo colocados e os quatro finalistas receberão uma camiseta especial com o escrito "TOP 4".

Parágrafo único - Os prêmios são pessoais e intransferíveis, devendo ser entregue à integrante do grupo, não dando direito a ressarcimento pecuniário.

Responsabilidades

Art. 8º - A UNIVALI não se responsabiliza por danos, furtos, roubos ou quaisquer casos fortuitos, ocorridos em suas dependências, em equipamentos e/ou pertences trazidos/de propriedade dos participantes.

Uso de imagem e direitos autorais

Art. 9 - Os participantes do campeonato, incluindo os vencedores, autorizam a veiculação de seus nomes e imagens em portfólios, em websites ou homepages na internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, *flyers*, outdoors, exposições e eventos institucionais (inclusive através do Departamento de Comunicação e Marketing Institucional), desde que esses usos não tenham finalidade comercial. A exploração comercial das referidas músicas deverá ser objeto de consulta a seus autores, conforme disposto na Lei 9.610/98.

Disposições gerais

Art. 10 - A UNIVALI e/ou Comissão Organizadora/Comissão Julgadora reserva-se o direito de, em qualquer etapa do campeonato, excluir do evento, o(s) grupo(s), cujo(s) integrante(s) não respeitarem os dispositivos deste Regulamento e demais normativas da Fundação UNIVALI e suas mantidas.

Art. 11 - Quem, em qualquer hipótese, perturbar a 4º **Campeonato de Resolução de Derivadas "Rei da Derivada"** estará automaticamente desclassificado/excluído do referido evento.

Art. 12 - Os participantes do campeonato declaram estar cientes dos termos do Estatuto e do Regimento Geral da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, bem como do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade do Vale do Itajaí e demais normativas da IES e suas mantidas.

Art. 13 – A UNIVALI e/ou Comissão Organizadora/Comissão Julgadora poderá alterar/ajustar datas e prazos se necessário.

Art. 14 - A UNIVALI e/ou Comissão Organizadora/Comissão Julgadora reserva-se no direito de cancelar, suspender ou modificar o 4º **Campeonato de Resolução de Derivadas "Rei da Derivada".**

Art. 15 - O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou substituído, a qualquer momento, e sem prévio aviso, a critério exclusivo da UNIVALI e/ou Comissão Organizadora.

Art. 16 - As decisões da UNIVALI e/ou Comissão Organizadora/Comissão Julgadora tem caráter irrevogável, não cabendo qualquer questionamento e/ou recurso.

Art. 17 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, cuja deliberação possui caráter soberano.

Itajaí (SC), 06 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Reitor
Universidade do Vale do Itajaí